



**PREFEITURA
BOTUVERÁ**

MUNICIPAL

DE

PORTARIA Nº 62/2023

“Convoca candidatos aprovados em
concurso público e dá outras
providências”

O Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, X, da Lei Orgânica Municipal e na relação de aprovados do concurso público 01/2022, do Edital 07/2022.

Considerando:

- 1- O decreto de homologação do concurso público nº 2987/2022.

Resolve:

Art. 1º- Convocar os aprovados no concurso público 01/2022 do edital 07/2022, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	N. Inscrição	Classificação
JOÃO GUILHERME VILLANOVA	Procurador Municipal	418	2

Art. 2º - Os candidatos nominados na presente portaria terão um prazo de 30 dias, conforme disposto no item 13.1 do edital 07/2022 (concurso público), para apresentarem toda a documentação para fins de admissão, a partir da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações dos aprovados, pelo site do município em www.botuvera.sc.gov.br, na área “**Concurso Público 2022**”, conforme disposto no item 1.4 do edital 07/2022, do concurso público 01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá(SC), 07 de Março de 2023.

ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal